



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM  
SÚMULAS DE  
CONTRATOS E ADITIVOS**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTE CONTRATOS E ADITIVOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2005:

**CONTRATOS: 729/05 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ERECHIM LTDA;** análise de água dos poços artesanais; R\$ 1.906,50; **730/05 R.M.C. COM.DE MAT.DE CONSTR. LTDA;** materiais de construção em geral para Defesa Civil; R\$ 1.265,00; **731/05 C. VACCARO & CIA. LTDA;** materiais de construção em geral para Defesa Civil; R\$ 2.975,70; **732/05 VITTAL ASSESSORIA PÚBLICA LTDA;** realização concurso público; R\$ 18.843,00; **733/05 KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA;** mobiliário em geral; R\$ 9.741,00; **734/05 VIDEO MUSIC COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA;** mobiliário em geral; R\$ 31.174,37; **735/05 GULY COM. DE MÓVEIS E EQUIPS. LTDA;** mobiliário em geral; R\$ 8.036,00; **736/05 PERFIL PERFILADOS DE AÇO LTDA;** carrinhos para coleta de papel; R\$ 30.000,00; **737/05 RITMO VEÍCULOS LTDA;** 01 veículo furgão Fiat/Ducato; R\$ 73.950,00; **738/05 KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA;** aquis.brinquedos, jogos e mat.esportivos; R\$ 16.677,50; **739/05 D.C.R. COMERCIAL LTDA;** aquis.brinquedos, jogos e mat.esportivos; R\$ 39.496,10; **740/05 SIDNEI LUIZ FARDO;** aquis.brinquedos, jogos e mat.esportivos; R\$ 27.201,40; **741/05 UNETRAL S/A;** aquis.brinquedos, jogos e mat.esportivos; R\$ 8.570,00; **742/05 BIOMARCHESINI PROD.CIENTÍFICOS LTDA;** testes de triagem de HIV; R\$ 15.400,00; **743/05 GRAFFOLUZ EDITORA E IND.GRÁFICA LTDA;** impressos; R\$ 1.122,00; **744/05 J.L. ARTES GRÁFICAS LTDA;** impressos; R\$ 471,60; **745/05 NOVELLO & CARBONELLI LTDA;** impressos; R\$ 3.866,80; **746/05 PERFIL ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA;** impressos; R\$ 1.400,00; **747/05 DE BETT COM.ART. DE DECORAÇÕES LTDA;** persianas; R\$ 7.199,61; **748/05 COOP. DE TRANSP. E SERV. DO SUL LTDA;** reforma Escola Othelo Rosa; R\$ 40.113,04; **749/05 COME SERV. ELÉTRICOS BELA VISTA LTDA;** ampliação de rede elétrica em diversas ruas da cidade; R\$ 42.628,91; **750/05 COMPASA DO BRASIL DISTR.DERIV. DE PETRÓLEO LTDA;** asfalto diluído de petróleo (CM30); R\$ 1.820,00 por tonelada; **751/05 DATACEL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA;** sistema de informação e gerenciamento de saúde; R\$ 77.600,00; **752/05 ROGMAR COM. E SERV. ESSENCIAIS LTDA;** equps.serv.manut.e monitoramento do sistema de alarme nas escolas Paiol Grande e Luiz Badalotti; R\$ 65,00 mensais cada escola; **753/05 COOP. RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS LTDA;** gêneros alimentícios; R\$ 1.800,00; **754/05 PROLACTEOS IND. E COM. LTDA;** gêneros alimentícios; R\$ 9.636,00; **755/05 DAGEAL COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA;** gêneros alimentícios; R\$ 969,40; **756/05 MESASUL COM. E IND.DE ALIMENTOS LTDA;** gêneros alimentícios; R\$ 7.931,72; **757/05 DE BETT COM. ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA;** cortinas; R\$ 12.237,12; **758/05 PAVIMENTAÇÃO G.S. LTDA;** ampliação da rede de água do loteamento Paiol Grande III; R\$ 3.436,58; **759/05 DRP – DISTRIB. REGIONAL DE PAPEIS LTDA;** materiais limpeza e higiene; R\$ 13.746,03; **760/05 DAGEAL COM.DE MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA;** materiais limpeza e higiene; R\$ 1.544,67; **761/05 DENTAL MED SUL ARTIG. ODONTOLÓGICOS LTDA;** materiais limpeza e higiene; R\$ 2.792,78; **762/05 PAPER LINE DISTR.DE PROD. DESCARTÁVEIS P/LIMPEZAS LTDA;** materiais limpeza e higiene; R\$ 5.412,51; **763/05 CENTERMAQ – COM. DE EQUIPS. LTDA;** materiais e equps.de processamento de dados; R\$ 2.645,50;

**ADITIVOS:127/05 DEDETIZADORA AKUA MIL LTDA;** combate a pragas em vias públicas; altera cláusula 1 – DO OBJETO, item 1.1.1.; adita 25% do contr. 361/05; **127-A/05 PROTEGE SERV.DE VIGILÂNCIA LTDA;** monitoramento mensal; altera cláusula 3 DO PREÇO E PAGAMENTO; R\$ 77,00 mensal e cláusula 4 DO PRAZO DE VIGÊNCIA; prorroga em mais 12 meses; **128/05 PROTEGE SERV.DE VIGILÂNCIA LTDA;** vigilância armada nas praças; cláusula 1 DO OBJETO; acresce sábados e domingos; cláusula 4 PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE; R\$ 1.320,00; **129/05 TERRAPLANAGEM BARAZETTI LTDA;** 300 horas trator esteira com operador; altera cláusula 3 DO PRAZO PARA EXECUÇÃO; prorroga em mais 06 meses; **130/05 GERALDO PESSOA DA SILVA;** transporte escolar; altera cláusula 2 – DO PREÇO E RESPECTIVO PAGAMENTO; item 2.1. R\$ 0,80 por km rodado; **131/05 ROSIVANE GASPARIN FERREI;** contrato n° 110/2002; altera cláusula 2 – DO PRAZO; prorroga o prazo em mais 01 ano e cláusula 3 DO PREÇO E PAGAMENTO; item 3.1.1.Valor R\$ 323,44; **132/05 SYSTEM PROCESSAMENTO LTDA;** altera as cláusulas.2 item 2.2., 3 item 3.1., 3.2., 5 item 1.2., 8, 9 item 9.2., 9.4, 9.5., 9.6., 9.7., 9.8., 9.9., 9.10., 9.11., 9.12., 10 item 10.1., 10.2. do contrato n° 309/2002; **133/05 CIDADE TOTAL SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA;** altera cláusula 9 DA VIGÊNCIA; prorroga em mais 04 meses o contrato n° 168/2003; **134/05 PROTEGE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA;** altera cláusula 3 DO PRAZO DE EXECUÇÃO, prorroga em mais 12 meses o prazo do contrato n° 258/2003; **135/05 TACCA INFORMÁTICA LTDA;** contrato 195/2003; altera cláusula 3 DO PRAZO DE VIGÊNCIA, item 3.1.1., prorroga o prazo em mais 04 meses, e cláusula 4 DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE, item 4.1. R\$ 1.869,50; **136/05 PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;** altera cláusula 8 DO PRAZO E DA VIGÊNCIA; prorroga em mais 12 meses o prazo do contrato n° 155/2003; **137/05 PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;** altera cláusula 8 DO PRAZO E DA VIGÊNCIA; prorroga em mais 12 meses o prazo do contrato n° 154/2003; **138/05 EMPRESA DE TRANSPORTES GAURAMA LTDA;** altera cláusula II DO PRAZO PARA EXECUÇÃO; prorroga em mais 12 meses o prazo do contrato n° 012/2002; **139/05 PROTEGE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA;** altera cláusula II DO PRAZO PARA EXECUÇÃO; prorroga em mais 06 meses o prazo do contrato n° 081/2001; **140/05 ASSOCIAÇÃO DA LIGA DE ÁRBITROS DO ALTO URUGUAI;** contrato n° 146/04; altera cláusula 2 DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; prorroga em mais 12 meses o prazo; e cláusula 3 DO PAGAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO; item 3.1. R\$ 65,60; **141/05 SOCIEDADE BANDA DE MÚSICA DE ERECHIM;** altera cláusula II DO PRAZO PARA EXECUÇÃO; prorroga em mais 12 meses o prazo contrato n° 059/2002; **142/05 ASSOCIAÇÃO DA LIGA DE ÁRBITROS DO ALTO URUGUAI;** contrato n° 038/2002; altera cláusula II DA VIGÊNCIA DO CONTRATO; prorroga prazo em mais 12 meses; e cláusula III DO PREÇO, PAGAMENTO, RETENÇÃO E REAJUSTE; R\$ 171,67 por partida; **144/05 ROGMAR – COM. E SERV. ESSENCIAIS LTDA;** altera cláusula 2 DO PRAZO; prorroga em mais 12 meses o prazo do contrato n° 173/04; **145/05 COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS DO SUL LTDA – COOPSUL;** altera cláusula 2 DO PRAZO PARA EXECUÇÃO; prorroga em mais 3 meses prazo do contrato n° 070/02; **146/05 DAL COLOR FOTOGRAFIAS LTDA;** contrato n° 155/02; altera cláusula 3 DO PREÇO E PAGAMENTO; item 3.1.1. R\$ 0,55 por foto revelada; e cláusula 4 DO PRAZO; prorroga em mais 12 meses o prazo; **147/05 PRATOMIL RESTAURANTES COLETIVOS LTDA;** contrato n° 002/2005; altera cláusula 4 DO PREÇO E DO PAGAMENTO; item 4.1.e cláusula 6 DO PRAZO DE VIGÊNCIA; item 6.1.prorroga mais 06 meses o prazo; **148/05 TRANSPORTE TURIZA LTDA;** altera cláusula 4 DO PRAZO DE VIGÊNCIA; prorroga em mais 12 meses o prazo do contrato n° 001/05; **149/05 TRANSPORTE TURIZA LTDA;** altera cláusula 1 DO OBJETO; prorroga em mais 12 meses o prazo do contrato n° 370/04; **150/05 COMALPHA TELECOM LTDA;** contrato n° 001/04; altera cláusula 3 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA RENOVAÇÃO; item 3.1.1., prorroga em mais 12 meses o prazo; e cláusula 4 DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO; item 4.1. R\$ 60,90 mensal; **151/05 ROGMAR COME SERV. ESSENCIAIS LTDA;** contrato n° 171/04. altera cláusula 2 DO PRAZO; prorroga em mais 12 meses o prazo; e cláusula 3 DO PREÇO E PAGAMENTO; item 3.1.1. R\$ 80,00; **152/05 ALDO ADEMAR HASSE;** contrato n° 166/04; altera cláusula 2 DO PRAZO; prorroga em mais 12 meses o prazo; e cláusula 3 DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE; R\$ 2.520,00 mensal; **153/05 TECNIMAR COME ASSIST. TÉCNICA EM MÁQS. COPIADORAS LTDA;** contrato n° 176/04; altera cláusula 3 DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE, 3.1. R\$ 625,00 mensal; e cláusula 4 DO PRAZO; prorroga em mais 12 meses o prazo; **154/05 CECRIS – CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO CRISTÓVÃO;** contrato n° 010/04; altera cláusula II DO PRAZO DE VIGÊNCIA; prorroga em mais 12 meses o prazo; e cláusula III DO PREÇO E PAGAMENTO; R\$ 2.135,00 mensal; **155/05 CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO ATLÂNTICO;** contrato n° 074/02; altera cláusula 2 DO PRAZO DE LOCAÇÃO; prorroga em mais 12 meses o prazo; e cláusula 3 DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE; R\$ 4.400,00 mensal; **156/05 FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM;** altera cláusula 2 DO PRAZO DE EXECUÇÃO; prorroga em mais 12 meses o prazo do contrato n° 008/04; **157/05 GSZ PIZZARIA LTDA;** contrato n° 008/05; altera cláusula 2 DA ENTREGA, DO PREÇO E DO PAGAMENTO; item 2.3. R\$ 5,79 por refeição; e cláusula 3 DO PRAZO DE VIGÊNCIA; prorroga em mais 12 meses o prazo; **158/05 CLÍNICA NEFRO UROLÓGICA ALTO URUGUAI LTDA;** altera cláusula 3 DO PRAZO; prorroga em mais 12 meses o prazo do contrato n° 135/04; **159/05 ROGMAR COME SERV. ESSENCIAIS LTDA;** altera cláusula 2 DO PRAZO; prorroga em mais 12 meses o prazo do contrato n° 164/04; **160/05 CLEMENTE PEZZIN;** contrato n° 002/04; altera cláusula 2 DO PRAZO DE VIGÊNCIA; item 2.1.1.,prorroga em mais 12 meses o prazo; e cláusula 3 DO PREÇO E PAGAMENTO; ITEM 3.1.1., R\$ 1.124,10 mensal; **161/05 ELETRÔNICA ITAKE LTDA;** contrato n° 424/04, altera cláusula 3 DO PRAZO; item 3.1.1., prorroga em mais 04 meses o prazo; e cláusula 4 DO PREÇO E PAGAMENTO E REAJUSTE; item 4.1.1; R\$ 1.115,67 mensal; **162/05 ELETRÔNICA ITAKE LTDA;** contrato n° 139/04; altera cláusula III DO PRAZO; prorroga em mais 04 meses o prazo; e cláusula IV DO PREÇO E PAGAMENTO E REAJUSTE; R\$ 1.063,40 mensal; **163/05 C.E.R.T.A. – CENTRO DE REABILITAÇÃO DE TOXICÔMANOS E ALCOOLISTAS;** contrato n° 255/03; altera cláusula 1 DO OBJETO; item 1.1.; cláusula 3 DO PRAZO; prorroga em mais 12 meses o prazo; cláusula 5 DA FISCALIZAÇÃO; altera gestora; **164/05 HOSPITAL DE CARIDADE DE ERECHIM;** contrato n° 174/03; altera cláusula 1 DO OBJETO; item 1.2.; e cláusula 3 DO PRAZO; item 3.1.1.; prorroga em mais 12 meses o prazo; **165/05 ECO-DIAGNOSE CLÍNICA DE ULTRA-SONOGRAFIA LTDA;** contrato n° 173/03; altera cláusula 1 DO OBJETO; item 1.2.; e cláusula 3 DO PRAZO; item 3.1.1.; prorroga em mais 12 meses o prazo; **166/05 CLAUDIO HIROTO KITAMURA;** contrato n° 172/03; altera cláusula 1 DO OBJETO; item 1.1.; e cláusula 3 DO PRAZO; prorroga prazo em mais 12 meses o prazo; **167/05; MILTON ARAÚJO SERPA;** contrato n° 171/03; altera cláusula 1 DO OBJETO; item 1.1.; e cláusula 3 DO PRAZO; prorroga prazo em mais 12 meses o prazo; **168/05 NEUROMED ERECHIM LTDA;** contrato n° 170/03; altera cláusula 1 DO OBJETO; item 1.1.; e cláusula 3 DO PRAZO; prorroga prazo em mais 12 meses o prazo; **169/05 PAULO ROBERTO FORNARI & CIA LTDA;** altera cláusula 3 DO PRAZO; item 3.1.1., prorroga em mais 12 meses o prazo do contrato n° 075/05; **170/05 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ERECHIM LTDA;** contrato n° 002/02; altera cláusula 2 DO PRAZO PARA EXECUÇÃO; prorroga em mais 12 meses o prazo; e cláusula 3 DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE; item 3.1. R\$ 22,32 por unidade; **171/05 CECRIS – CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO CRISTÓVÃO;** contrato n° 005/04; altera cláusula II DO PRAZO DE VIGÊNCIA; prorroga em mais 12 meses o prazo; e cláusula III DO PREÇO E PAGAMENTO; R\$ 725,05 mensal; **172/05 YPIRANGA FUTEBOL CLUBE;** contrato n° 138/04; altera cláusula II DO PRAZO DE VIGÊNCIA; prorroga prazo em mais 12 meses do prazo; e cláusula III DO PREÇO E PAGAMENTO; R\$ 7.259,63 mensal; **173/05 PROTEGE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA;** contrato n° 082/01; altera cláusula II DO PRAZO PARA EXECUÇÃO; prorroga em mais 06 meses o prazo; e cláusula V DA FISCALIZAÇÃO; altera gestor; **174/05 ROGMAR – COMÉRCIO E SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA;** altera cláusula 2 DO PRAZO; prorroga em mais 12 meses o prazo do contrato n° 428/05; **175/05 PROTEGE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA;** prorroga em mais 03 meses o prazo do contrato n° 103/03; **Termo Aditivo n° 04 do contrato n° 223/01 PEZZIN PAGLIOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS;** altera a cláusula primeira; prorroga o prazo em mais 12 meses; **Termo Aditivo n° 04 do contrato n° 235/01 LYRIO E MENEGUZZO – ADVOGADOS ASSOCIADOS;** altera cláusula primeira; prorroga o prazo em



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM  
SÚMULAS DE  
CONTRATOS E ADITIVOS**

mais 12 meses; **Termo Aditivo nº 04 do contrato nº 222/01** JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SALDANHA; altera cláusula primeira; prorroga o prazo em mais 12 meses; **Termo Aditivo nº 04 do contrato nº 233/01** ALFEU JOSÉ BISOGNIN SANDINI; altera cláusula primeira; prorroga o prazo em mais 12 meses; **Termo Aditivo nº 04 do contrato nº 241/01** LEANDRO POGORZELSKI; altera cláusula primeira; prorroga o prazo em mais 12 meses; **Termo Aditivo nº 04 do contrato nº 234/01** LUIZ FERNANDO SPONCHIADO; altera cláusula primeira; prorroga o prazo em mais 12 meses; **Termo Aditivo nº 04 do contrato nº 242/01** MÁRCIO JOELMIR FRANZON; altera cláusula primeira; prorroga o prazo em mais 12 meses; **Termo Aditivo nº 04 ROGERS ANTÔNIO CORSO**; altera cláusula primeira; prorroga o prazo em mais 12 meses.

**PREFEITURA DE ERECHIM/RS, 09 DE JANEIRO DE 2006. ELIDIO SCARANTO – Sec. Mun.da Administração**

**OBSERVAÇÃO: PUBLICAR COM FONTE 7 NA EDIÇÃO DO  
DIA 10 DE JANEIRO DE 2006 – TERÇA-FEIRA, NESTE PADRÃO, NO JORNAL “VOZ REGIONAL”.**